



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 16 de abril de 2024 - Edição 69 - ANO 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.079 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS EM DIA 22 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 10 de 2003.

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no Serviço Público do Município de Carapebus, salvo nas repartições cujas atividades são essenciais e indispensáveis.

Dia 22/04/2024 (Segunda-Feira) – Ponto Facultativo
Dia 23/04/2024 (Terça-Feira) – Feriado Estadual - Lei Estadual nº 5198, de 05 de Março de 2008.

Art. 2º – Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 16 de Abril de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.207 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3163 de 16/04/2024

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO, 16 de Abril de 2024**, a Portaria nº 12.190 de 04 de Abril 2024, Publicado na Edição nº 61 (EXTRA).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 16 de Abril de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.205 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3120 de 16/04/2024, do Gabinete do Prefeito e o Parecer da Perícia Médica expedido pela Gerência de Medicina do Trabalho – GEMET.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores relacionados no **ANEXO I**, conforme processos, matrícula e período, com base no Art. 109, I da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 16 de Abril de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ANEXO I – PORTARIA Nº 12.204 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

PRO. Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2672/2024	332008	FABIO MACHADO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	SEMSA	DE: 27/03/2024 ATÉ: 25/05/2024
8228/2021	105176	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMTRANSP	DE: 09/04/2024 ATÉ: 06/08/2024
628/2021	201010	CLAUDIA SANTOS PEIXOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMTRANSP	DE: 03/04/2024 ATÉ: 02/05/2024
70/2022	308104	VALERIA GOMES MATOS	PROFESSOR I	SEMED	DE: 20/03/2024 ATÉ: 18/04/2024
2310/2024	406007	ANA CLAUDIA DE VIANA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SEMED	DE: 25/04/2024 ATÉ: 23/06/2024
6953/2022	412024	JULIANE AZEVEDO COUTINHO	PROFESSOR II	SEMED	DE: 10/04/2024 ATÉ: 08/06/2024
9532/2023	206106	MARCELO RIBEIRO MOURÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMUST	DE: 01/04/2024 ATÉ: 30/04/2024
3060/2024	308058	ANA LUCIA GONÇALVES DE BARCELOS	PROFESSOR I	SEMED	DE: 07/03/2024 ATÉ: 04/06/2024
5771/2022	301012	ANDRÉA APARECIDA TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAAP	DE: 09/04/2024 ATÉ: 06/08/2024
101/2024	206057	JORGE ALFEU TOMAZ VENTAPANE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMUST	DE: 17/04/2024 ATÉ: 13/10/2024
2857/2022	301031	SANDRA LAMOGLIA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS	DE: 15/04/2024 ATÉ: 11/10/2024
2885/2023	331040	MARIA APARECIDA PAULA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA	DE: 12/04/2024 ATÉ: 08/10/2024
4402/2022	84801	MARISE NEVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMUST	DE: 15/04/2024 ATÉ: 11/10/2024
8978/2023	206150	ITALO PEREIRA DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMUST	DE: 06/03/2024 ATÉ: 04/04/2024
8714/2019	109031	ROSANE DUTRA DA SILVA DOS ANJOS	COZINHEIRA	SEMED	DE: 02/04/2024 ATÉ: 30/07/2024
4277/2019	103223	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMAS	DE: 19/03/2024 ATÉ: 17/04/2024
8280/2022	3109060	MARCIA VALERIA RAMOS ALVES	COZINHEIRA	SEMSA	DE: 15/03/2024 ATÉ: 10/09/2024

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARAPEBUS - CARAPEBUSPREV**PORTARIA N.º 024 /2024**

Dispõe sobre a convocação dos segurados encaminhados para concessão do benefício de aposentadoria por invalidez.

O **Diretor Presidente do CARAPEBUSPREV** - Instituto de Previdência do Município de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 31 § 3º inciso III da Lei Municipal nº 687 de 26 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Convocar os segurados abaixo listados, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente ato, a sede do Carapebusprev para apresentação do comprovante de solicitação de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC junto ao INSS:

Processo	Matricula	Servidor	Cargo
3386/2019	204010	Marilania Cristina Cordeiro de Moura	Tecnico de Enfermagem I
4314/2020	422002	Karla Ferreira Siqueira Cretton Ribeiro	Cirurgião Dentista II
1293/2019	103035	Evaldo de Melo Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
4909/2018	308167	Marcia Valeria Cardoso da Cruz	Professor I
2017/7103	308167	Juliana Resende Monteiro	Professor I
1743/2018	103228	Silvana Dos Santos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais
855/2018	103210	Surya de Souza Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais
8314/2018	415008	Cássio Pires Rocha	Enfermeiro I

Art. 2º Os convocados deverão comparecer no prazo assinalado no caput do artigo anterior, munidos ainda dos seguintes documentos:

- 1- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- 2- Cópia autenticada do CPF/MF;
- 3- Cópia de comprovante de residência;
- 4- Cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carapebus, 16 de abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO LAMOGIA DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
MATRÍCULA N° 312.004

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N° 12.206 DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3080 de 15/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – DESLIGAR DO QUADRO FUNCIONAL, a servidora **NISE DE SOUSA ARAÚJO**, Matrícula nº 4009179, Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo os efeitos do desligamento à 17/03/2024 conforme Certidão de Óbito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 16 de Abril de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 084/2023 - (SEMAD)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 084/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 03/05/2024 às 09:00 hs, conforme processo CDL N°. 130/2023. O objeto da licitação é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br.

Carapebus, 16 de abril 2024

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO